



**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2023
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE
DA UFRRJ**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade (PPGPACS) do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do **Editais de Seleção para a turma do primeiro semestre de 2023 na modalidade Mestrado Acadêmico**. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Pleno do Programa em sua reunião ordinária realizada em 2 de dezembro de 2022.

1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE E SEUS OBJETIVOS

A área de concentração do Programa de Pós-graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade (PPGPACS) é “Patrimônio Cultural: Memória, Identidades e Sociedade,” e são duas as suas linhas de pesquisa: 1 - “Patrimônio Cultural: Memória e Sociedade;” e 2 - “Patrimônio Cultural: Identidades e Sociedade.” Entre os principais objetivos do PPGPACS estão: Refletir, de forma crítica e contextualizada, acerca das noções de Memória e Patrimônio, Identidades e Patrimônio e Sociedade e Patrimônio, as quais norteiam ações em instituições do setor público e/ou privado; Compreender a natureza dos bens culturais móveis, imóveis e imateriais para que as medidas de proteção e de conservação se adequem a estes; Contribuir para o entendimento da legislação referente à conservação do patrimônio cultural no âmbito internacional, nacional, regional e local; Induzir e realizar ações de educação patrimonial em seus distintos níveis educacionais com o intuito de propiciar a formação de quadros que atuem em diversos entes institucionais (públicos, privados e não governamentais).

Mais informações sobre o PPGPACS poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpacs/>, ou pelo e-mail secretariappgpacsufrj@gmail.com

2. PERFIL DOS CANDIDATOS(AS) E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer uma das áreas do conhecimento. Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGPACS (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

3. VAGAS

Serão oferecidas **13 (treze)** vagas. Desse total de vagas ofertadas haverá a seguinte distribuição:

- Ficam reservadas 3 (três) vagas para **negros (pretos e pardos) e indígenas (CPPI)**, visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- Fica reservada 1 (uma) vaga para **pessoa com deficiência (PCD)**, visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- Fica reservada 1 (uma) vaga para **funcionários técnico-administrativos da UFRRJ (PQI)** que atendam às exigências do Programa de Qualificação Institucional-PQI/UFRRJ, conforme Portaria nº 046 da Pró-reitora de Assuntos Administrativos da Universidade Rural do Rio de Janeiro - PROAD/UFRRJ, de 4 de maio de 2019.
- Fica reservada 1 (uma) vaga para **pessoa Transgênero (CT)**, que inclui as categorias de mulheres e homens transexuais e travestis, conforme Ata do dia 18 de outubro de 2021 da Reunião Ordinária do Colegiado do PPGPACS. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

Observações:

- Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades com reserva de vaga, em todos os casos acima listados, deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção.
- Os(as) candidatos(as) às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.
- Nos casos de: (a) não preenchimento de vagas destinadas a: negros (pretos e pardos) e indígenas (CPPI); pessoa com deficiência (PCD); funcionários técnico-administrativos da UFRRJ (PQI); e pessoa autodeclarada Transgênero (CT); e (b) não existência de candidatos(as) em qualquer um desses perfis, as vagas serão revertidas para ampla concorrência.
- Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas.
- Os(as) candidatos(as) que não fizerem jus a cota permanecerão aptos ao ingresso no curso disputando vagas na classificação geral. As vagas reservadas aos candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas e pessoas com deficiência serão verificadas e validadas de acordo com os critérios previstos na Instrução Normativa PROPPG/UFRRJ nº 04, de 3 de março de 2022 - Procedimentos das bancas de heteroidentificação e bancas multiprofissionais da pós-graduação (URL: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2022/03/IN-Bancas-de-Heteroidentificacao-e-Multiprofissionais-MARCO-2022.pdf>).
- O PPGPACS se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais, e não se compromete com a concessão de bolsas a todos os(as) candidatos(as) selecionados(as).

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFRRJ (SIGAA), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

IMPORTANTE: O sistema de inscrição da UFRRJ (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item. Portanto, se houver mais de um comprovante por item, os(as) candidatos(as) devem juntá-los em um único arquivo PDF para, posteriormente, anexar ao SIGAA.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos que os(as) candidatos(as) realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao SIGAA durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(as).

Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo PDF durante a inscrição no SIGAA:

- a) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional), e do CPF. No caso de estrangeiro, cópia do Passaporte.
- b) Cópia do diploma de curso superior ou, no caso de candidatos(as) que ainda não o possuírem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos(as) que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula (abril de 2023) em caso de aprovação.
- c) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) *Curriculum vitae* documentado no modelo do Currículo Lattes. Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo. A Documentação comprobatória do currículo acadêmico deverá ser inserida no SIGAA em um **ÚNICO ARQUIVO em PDF**.
- f) Cópia do Pré-projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver no curso de mestrado, digitalizado. O pré-projeto deverá ser paginado e formatado em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, corpo 12, em formato A4 e margens de 2,0cm. Deverá conter

entre 07 (sete) e 10 (dez) páginas de texto, excluindo-se as folhas pré-textuais (capa e sumário) e pós-textuais (referências, anexos, etc.), e ter todas as páginas numeradas (ver **Anexo I**). Em nenhuma hipótese, será aceita qualquer forma de identificação do(a) candidato(a) no pré-projeto, que deverá seguir o modelo fornecido no **Anexo I** deste edital. O pré-projeto deve observar o prazo máximo para conclusão em 24 meses para defesa da dissertação, bem como se adequar a uma das duas linhas de pesquisa da área de concentração do PPGPACS e ao perfil de orientação dos professores do Programa (ver **Anexo II**).

g) O(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas para negros e indígenas (CPPI) deverão preencher formulário específico de autodeclaração com justificativa, foto colorida e assinatura, conforme modelo no **Anexo III**. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão comprovar, ainda, pertencimento étnico, apresentando: Declaração de Pertencimento Étnico emitida pelo grupo indígena a que pertence, assinada por liderança local, conforme **Anexo IV**, ou Cópia do Registro Administrativo do Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena. Os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência (CPD) deverão apresentar, no ato da inscrição, autodeclaração conforme **Anexo V**. No laudo médico, deverá constar a deficiência alegada pelo(a) candidato(a) e o laudo deve ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição no processo seletivo. O referido laudo deverá fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do(a) candidato(a) na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas. Caso o(a) candidato(a) opte por concorrer à vaga adicional para candidatos(as) autodeclarados(as) transgênero (CT), deve ser feito o preenchimento do formulário de autodeclaração conforme modelo no **Anexo VI**, que deverá ser também enviado pelo SIGAA, assinado e com foto colorida do candidato(a). Em todos os casos acima, os arquivos devem ser enviados apenas em formato PDF.

Observações:

- Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.
- Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.
- Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.
- A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes do PPGPACS e será designada pelo Colegiado Pleno do Programa. Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas neste Edital (até 15 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

Os(as) candidatos(as) aprovados no Edital deverão aguardar orientação do PPGPACS quanto ao período de matrícula. Este edital destina-se ao ingresso na turma de 2023-1.

6.1. Comissão de seleção:

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: CLAUDIO ANTONIO SANTOS LIMA CARLOS (Presidente da Comissão), ARTHUR GOMES VALLE, ISABELA DE FATIMA FOGACA e MARCOS JOSE DE ARAUJO CALDAS.

A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Pleno, e deverá ser divulgada na página eletrônica do PPG a nova composição.

6.2. Etapas do Processo de seleção

O processo de seleção será dividido em **5 etapas**, conforme detalhado a seguir:

1ª. ETAPA (eliminatória) - Homologação das Inscrições: esta visa verificar se a documentação exigida no item 5 do edital foi integralmente atendida pelo(a) candidato(a). Candidatos(as) que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.

2ª. ETAPA (eliminatória e classificatória) - Análise do Pré-Projeto de Pesquisa dos candidatos(as) com inscrições homologadas: Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete)**. O barema a ser aplicado nessa análise se encontra no **ANEXO VII** deste edital.

3ª. ETAPA (eliminatória e classificatória) - Prova Escrita dos candidatos aprovados na 2ª. etapa: a prova terá com duração total de quatro horas, incluindo 1 (uma) hora de consulta a anotações e publicações impressas, no local da prova. A prova consistirá no desenvolvimento de questões formuladas a partir da bibliografia apresentada no **ANEXO VIII**. A prova não deverá conter a identificação do nome do(a) candidato(a). Na avaliação da Prova Escrita, serão considerados os seguintes critérios: a) articulação com a bibliografia indicada no edital; b) clareza na construção dos argumentos; c) correção sintática, ortográfica e gramatical. Serão considerados aprovados os candidatos com **nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

4ª. ETAPA (eliminatória e classificatória) - Avaliação Oral com os candidatos aprovados na 3ª. etapa: Na Avaliação Oral, será avaliado o desempenho do(a) candidato(a) com relação aos critérios especificados no barema do **ANEXO IX**. Todas as avaliações orais serão gravadas, e o(a) candidato(a) deve estar disponível 10 minutos antes do horário definido para a sua Avaliação Oral. Candidatos(as) que apresentem deficiências que limitem o seu desempenho na Avaliação Oral devem informar antecipadamente à Comissão, para que sejam proporcionadas condições para a realização da Avaliação Oral (preencher **ANEXO X**). Esta etapa será realizada presencialmente, conforme cronograma de horários especificando a ordem dos(as) entrevistados(as), informado com 48 horas de antecedência. A Avaliação Oral será registrada em áudio e/ou vídeo, a fim de permitir ao candidato(a) a possibilidade de revisão e/ou recurso da nota. Serão considerados aprovados os candidatos com **nota igual ou superior a 7,0 (sete)** na Avaliação Oral.

5ª. ETAPA (eliminatória) - Exame de Proficiência em Língua Estrangeira: Serão considerados aptos a realizar o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, os(as) candidatos(as) classificados(as) para as vagas disponibilizadas por esse edital. Os(as) candidatos(as) deverão indicar a língua estrangeira de sua escolha (inglês, espanhol ou francês), através do preenchimento do **ANEXO XI**, no ato da inscrição. A verificação do exame de proficiência será feita por meio de tradução e de questões de compreensão de textos em língua estrangeira. O(a) candidato(a) será considerado “apto(a)” ou “não apto(a)” no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

Alternativamente, os(as) candidatos(as) podem solicitar isenção dessa etapa da seleção mediante apresentação de comprovante de aprovação em provas avaliadoras de proficiência em língua inglesa, espanhola e francesa. Para tanto, deverão preencher o referido **ANEXO XI**, e enviar o certificado contendo a informação de aprovação junto com os documentos de inscrição. A pertinência dos certificados será avaliada pela comissão, que poderá ou não aceitá-los, e que divulgará o resultado junto à Etapa de Homologação das Inscrições.

Observações:

- Os(as) candidatos(as) devem ser identificados exclusivamente pelo seu número de inscrição, e não pelos seus nomes e sobrenomes. Portanto, devem ter o número em mãos.
- É vetado o uso de equipamentos eletrônicos durante a realização de todas as etapas.
- Para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, os(as) candidatos(as) poderão consultar dicionário impresso monolíngue ou bilíngue.
- Os(as) candidatos(as) não aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira deverão refazer o exame em data a ser definida pela Comissão, de acordo com os Regimentos Internos da PROPPG e do PPGPACS. A reprovação em dois exames de proficiências implica no desligamento do candidato do programa.

A etapa de verificação e validação das vagas reservas aos candidatos negros, indígenas e deficientes, é presencial e, ocorre nos campi de Seropédica, Nova Iguaçu ou Três Rios e o deslocamento fica por responsabilidade dos candidatos.

6.3. Cálculo da Média Final:

Será considerado(a) APROVADO(A) o(a) candidato(a) que obtiver média geral igual a **7,0 (sete) pontos ou superior**, considerando todas as avaliações parciais previstas neste edital.

As etapas terão os seguintes pesos:

- Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (APP): 3
- Prova Escrita (PE): 4
- Avaliação Oral (AO): 3

A nota final (NF) corresponde à somatória da pontuação de cada avaliação, de acordo com o peso de cada etapa, dividido por 10:

$$NF = ((APP \times 3) + (PE \times 4) + (AO \times 3)) / 10$$

Pedidos de recurso deverão ser encaminhados para o e-mail do Programa secretariappgpacsufrj@gmail.com, atendendo rigorosamente à divulgação oficial dos resultados, conforme as datas do calendário. O(A) candidato(a) deverá preencher e assinar o formulário de recurso (ver **ANEXO XII**) e indicar no título da mensagem do e-mail - “**RECURSO**”.

Para fins administrativos, a Comissão de Seleção elaborará relatório final com a classificação dos(as) candidatos(as). O resultado da seleção será publicado no site do PPGPACS. Os(as) candidatos(as) serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPGPACS se reserva o direito de não completar todas as vagas, e optar por realizar um futuro novo edital.

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos os(as) candidatos(as), ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

Observações:

- Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo e dos recursos serão divulgados no sítio eletrônico do PPGPACS: <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgpacs/>

- A não realização de qualquer das etapas previstas no edital de seleção acarretará a eliminação do(a) candidato(a).
- É vedado o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as provas.
- Os locais das provas, bem como o cronograma de horários da Avaliação Oral, serão informados com antecedência.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data/Período
Inscrições	02/01/2023 a 31/01/2023
Homologação das Inscrições	02/02/2023
Recurso da Homologação das Inscrições Somente pelo email: secretariappgpacsufrj@gmail.com	03/02/2023
Resultado do recurso da Homologação das Inscrições. Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as)	06/02/2023
Divulgação da Avaliação do Pré-projeto	10/02/2023
Recurso da Avaliação de Pré-projeto Somente pelo email: secretariappgpacsufrj@gmail.com	13/02/2023
Resultado do recurso da Avaliação de Pré-projeto. Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as)	14/02/2023
Prova Escrita	15/02/2023 13 às 17h
Resultado da Prova Escrita	24/02/2023
Recurso da Prova Escrita Somente pelo email: secretariappgpacsufrj@gmail.com	27/02/2023
Resultado do recurso da Prova Escrita. Divulgação da relação dos dos(as) candidatos(as) aprovados(as), e dos horários da Avaliação Oral	28/02/2023
Avaliação Oral	01/03/2023
Resultado da Avaliação Oral	03/03/2023
Recurso da Avaliação Oral Somente pelo email: secretariappgpacsufrj@gmail.com	06/03/2023
Resultado do recurso da Avaliação Oral. Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as)	07/03/2023
Exame de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	08/03/2023 13 às 17h
Resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	10/03/2023
Recurso do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Somente pelo email: secretariappgpacsufrj@gmail.com	13/03/2023

Resultado do recurso do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	14/03/2023
Avaliação dos(as) candidatos(as) às vagas reservadas, pela comissão de heteroidentificação e multidisciplinar Obs.: etapa de verificação e validação das vagas reservas aos candidatos negros, indígenas e deficiente(s), quando presencial, ocorre nos campi de Seropédica, Nova Iguaçu ou Três Rios, e o deslocamento fica por responsabilidade dos candidatos	16 à 18/03/2023
Divulgação do resultado da comissão de heteroidentificação e multidisciplinar	21/03/2023
Recurso do resultado da comissão de heteroidentificação e multidisciplinar Somente pelo email: secretariappgpacsufrj@gmail.com	22 e 23/03/2023
Resultado dos Recursos referentes à da comissão de heteroidentificação e multidisciplinar	27/03/2023
Divulgação do Resultado Final da seleção, em ordem de classificação geral e por vagas reservadas	27/03/2023
Recurso do Resultado Final Somente pelo email: secretariappgpacsufrj@gmail.com	29/03/2023
Resultado do Recursos do Resultado Final	30/03/2023
Divulgação do Resultado Final Consolidado da seleção, em ordem de classificação geral e por vagas reservadas	31/03/2023
Matrícula (previsão)	Abril de 2023

O início das aulas está previsto para ocorrer em **Abril de 2023**. A data precisa será posteriormente divulgada pelo programa.

8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos(as) diretamente pelo email secretariappgpacsufrj@gmail.com, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. MATRÍCULAS

A matrícula dos(as) candidatos selecionados(as) para o curso de Mestrado Acadêmico será realizada via SIGAA pela Coordenação/Secretaria do Programa, devendo o(a) candidato(a) responder com a devida celeridade às demandas enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.



No caso de candidatos(as) que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação/mestrado, este deverá apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. Os(as) candidatos(as) que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

Lista de Documentos para a efetivação da matrícula:

- a) Cópia de CPF e RG ou CNH;
- b) Diploma da graduação ou declaração de conclusão ou declaração de colação de grau;
- c) Histórico escolar

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGPACS: secretariappgpacsufrj@gmail.com

Programa de Pós-graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade (PPGPACS)

Endereço: Campus Nova Iguaçu – UFRRJ.

Av. Governador Roberto Silveira s/nº

Moquetá - Nova Iguaçu – RJ

CEP: 26285-060

Setor 2 - Administrativo

Telefone: (21) 2667 2729 / 2667 4017 / 2669 5661

E-mail: secretariappgpacsufrj@gmail.com

Site: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpacs/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPGPACS: 07 hs às 13 hs (horário de Brasília).

11. LISTA DE ANEXOS

Anexo I: MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Anexo II: LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES

Anexo III: AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Anexo IV: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - CANDIDATO INDÍGENA



Anexo V: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Anexo VI: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Anexo VII: BAREMA DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Anexo VIII: BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA

Anexo IX: BAREMA DA AVALIAÇÃO ORAL

Anexo X: REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Anexo XII: INDICAÇÃO DO IDIOMA/SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Anexo XII: FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO I

MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PROGRAMA DE
PÓS GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE
PPGPACS PROCESSO SELETIVO 2022**

TÍTULO

Pré-projeto apresentando ao Programa de Pós-Graduação Patrimônio, Cultura e Sociedade, como requisito parcial de aprovação na seleção para o Curso de Mestrado para o ano de 2022.

Linha de Pesquisa: _____

LOCAL MÊS /ANO

O Pré-Projeto deverá conter os seguintes itens, que são em seguida descritos:

1. Introdução
2. Do problema ou questão de estudo
3. Justificativa
4. Objetivos
5. Referencial teórico
6. Metodologia
7. Cronograma
8. Referências

* * *

1. Introdução

Apresentar o tema da proposta da pesquisa, definindo e delimitando o seu objeto, relacionando-o a área de interesse com a linha de pesquisa escolhida do PPGPACS. Qual o objeto a ser pesquisado?

2. Do problema ou questão de estudo

Enunciar o problema a ser investigado ou a questão a ser respondida pela investigação proposta, podendo estar ou não em forma de pergunta, apresentando sua delimitação ou delimitações (desdobramentos). Importante apontar para adequação e pertinência do problema ou questão para os propósitos do estudo no âmbito da proposta do PPGPCS. Qual o problema ou questão a ser investigada?

3. Justificativa

Descrever a relevância social e acadêmica do estudo proposto, considerando os motivos ou razões da escolha por este tema, objeto, problema ou questão. A apresentação deste item deve traduzir de forma objetiva e detalhada as razões de ordem teórica e/ou prática que justificam a realização da pesquisa, relacionando-a à proposta do PPGPACS. Por que estudar este tema e não outro? Qual a relevância social e acadêmica do problema ou questão a ser investigada? Qual(is) motivo(s) justificam o estudo proposto? Qual a contribuição que a pesquisa poderá trazer à sociedade e ao PPGPACS?

4. Objetivos

Os objetivos devem ser elaborados em função da natureza do pré-projeto e problema ou questão da pesquisa apontando o propósito principal e secundário. O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir ao término da realização da pesquisa. Os objetivos específicos definem etapas do trabalho durante a realização da pesquisa para alcançar o objetivo geral. Devem ser descritos com a utilização dos verbos no infinitivo. O que se pretende alcançar concretamente com a realização desta pesquisa? Onde pretende chegar com o estudo proposto?

5. Referencial teórico

Apresentar uma discussão preliminar sobre o assunto a partir de fontes documentais e bibliográficas que demonstre um quadro teórico sobre o tema. Importante demonstrar compreensão e apreensão de conceitos e reflexões existentes na literatura especializada.

6. Metodologia

Descrever sucintamente o percurso metodológico da pesquisa, definindo o tipo de pesquisa quanto a natureza (básica ou aplicada), aos objetivos/fins (descritiva, explicativa ou exploratória), procedimento/meios (bibliográfica, documental, experimental, campo, estudo de caso, outros) e técnicas para coleta de dados (entrevistas, formulários, questionários, legislação, outras). Como será realizada a pesquisa?

7. Cronograma

Descrever a organização do estudo conforme o tempo de duração máxima do curso de mestrado, compreendendo as etapas a serem desenvolvidas considerando as disciplinas a serem realizadas, o exame de qualificação e a defesa da dissertação. Apresentar um quadro demonstrativo que demonstre o percurso do estudo, a previsão e distribuição do tempo na sua execução. Quando o estudo será realizado?

8. Referências

As referências deverão estar de acordo com as regras da ABNT apresentadas na ordem alfabética. Deverão estar incluídas as fontes utilizadas na elaboração deste pré-projeto e também uma relação sugerida para consultas futuras caso o candidato obtiver êxito na seleção.

Observações sobre o Pré-Projeto:

O texto do pré-projeto não deverá ultrapassar o máximo de 10 páginas e sua apresentação gráfica deverá seguir rigorosamente as orientações técnicas, a saber:

- a. Utilizar papel branco, formato A4, somente o anverso da folha;
- b. Fonte Times New Roman ou Arial, estilo normal, tamanho 12;
- c. Espaçamento entre linhas de 1,5 cm;
- d. O início de cada parágrafo deve ser recuado de 1,27 cm da margem esquerda;
- e. As margens das páginas devem ser: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm;
- f. As páginas deverão estar numeradas com algarismos arábicos na parte superior direita a conta da introdução. A folha de rosto utilizada como capa não deverá ser numerada.

Para fins de complementação das orientações técnicas acima na elaboração do pré-projeto poderão ser consultadas as normas técnicas da ABNT, a saber:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023 - Informação e Documentação – Referências - Elaboração. 2ª ed. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724 - Informação e Documentação - Trabalhos Acadêmicos - Apresentação. 3ª ed. Rio de Janeiro, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 1052 - Informação e Documentação – Citações em Documentos - Apresentação. 3 ed. Rio de Janeiro, 2002.

informações sobre o curso de mestrado em Patrimônio, Cultura e Sociedade podem ser obtidas em: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpacs/>

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES

Linha 1 - Patrimônio Cultural: Identidades e Sociedade

Tem como preocupação central a discussão do Patrimônio Cultural (tangível e não tangível) a partir dos diferentes fenômenos identitários que, de um lado, se expressam por meio de signos, linguagens etc., e, por outro, manifestam-se por meio de saberes tradicionais, festas e celebrações religiosas, artísticas etc., a partir das vivências sociais responsáveis em maior ou menor grau pelo amalgama social. Trata-se aqui de priorizar as experiências e práticas sociais cotidianas que envolvem a construção do sujeito coletivo, bem como a construção das manifestações culturais e simbólicas, imagéticas e comportamentais concernentes à produção de processos identitários individuais ou coletivos.

Docentes: Alexandre Lazzari, Arthur Gomes Valle, Elis Regina Barbosa Angelo, Marcos José de Araújo Caldas, Mônica de Souza Nunes Martins, Otair Fernandes de Oliveira

Linha 2 - Patrimônio Cultural: Memória e Sociedade

Tem como foco o estudo do Patrimônio Cultural (material e imaterial) ligado aos lugares de Memória a partir das instituições, entidades e movimentos sociais, ou correntes de pensamento, considerados também em sua interface material, a partir dos objetos (móveis, imóveis e semoventes), dos modos de produção, da realização, construções e modos de conservação, materiais constitutivos, etc., reivindicando assim diferentes saberes como por exemplo, a História, a Arte, a Arqueologia, a Arquitetura, o Urbanismo, o Turismo etc. grupos envolvidos, suas atividades e as implicações de ambos os casos na autenticidade e integridade dos bens culturais em evidencia.

Docentes: Ana Paula Ribeiro de Araújo, Claudio Antonio Santos Lima Carlos, Fábio Pereira Cerdera, Fábio Ricardo Reis de Macedo, Isabela da Fátima Fogaça, Julio Cesar Ribeiro Sampaio, Raquel Alvitos Pereira.

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____, portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro-me:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Informar a comunidade indígena: _____

e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) - **Preenchimento obrigatório**):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) estudante _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ___/___/___, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de Mestrado em Patrimônio, Cultura e Sociedade do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e grau da deficiência.

_____, ____ de ____ de ____
(Município/Estado), (dia) de (mês) de (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu _____,

RG _____ CPF _____,

declaro minha identidade de Pessoa Trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital, do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e, também na ficha de inscrição, é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

_____, de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII

BAREMA DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Serão avaliados unicamente os pré-projetos compatíveis com o perfil do curso de Pós-Graduação Strictu Sensu em Patrimônio, Cultura e Sociedade e que estejam relacionadas às linhas de pesquisa do PPGPACS (ver **Anexo II** deste edital). As propostas que não contemplarem estas condições serão eliminadas. Cada avaliador(a) atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) aos pré-projetos submetidos, tendo em vista os seguintes critérios:

[A] Adequação ao perfil do curso: 0,5

[B] Relevância do tema proposto: 1,0

[C] Fundamentação e qualidade da documentação apresentada: 2,0

[D] Clareza, coerência e correção do texto: 2,5

[E] Reconhecimento da bibliografia indicada e de potencial relação com o trabalho: 3,0

[F] Exequibilidade da proposta; 1,0

CÁLCULO DA NOTA: A + B + C + D + E + F

ANEXO VIII

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA

BEZERRA DE MENEZES, Ulpiano B. A cidade como bem cultural. *In*: V. H. Mori, M. C. de Souza, R. Bastos, H. Gallo (orgs). **Patrimônio**: atualizando o debate. São Paulo: 9SR/IPHAN, 2006, p. 34-53. Disponível em: <https://patrimonioeconservacao.files.wordpress.com/2017/11/a-cidade-como-bem-cultural-ulpianotoledobezerra.pdf>

CASTRO, Sonia Rabello de. **O Estado na Preservação de Bens Culturais**. O Tombamento. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009. Capítulos I, II e VII. Disponível em: http://www.soniarabello.com.br/biblioteca/O_Estado_na_Preservacao_de_Bens_Culturais.pdf

CHOAY, Françoise. **Alegoria do patrimônio**. Tradução de Luciano Vieira Machado. 4a ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006. Capítulo VI Disponível em: <https://www.ufjf.br/lapa/files/2008/08/Alegoria-do-patrim%C3%B3nio-Fran%C3%A7ois-Choay.pdf>

FLORÊNCIO, Sônia Rampim; CLEROT, Pedro; BEZERRA, Juliana; RAMASSOTE, Rodrigo. 2014. **Educação Patrimonial**: histórico, conceitos e processos. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 2014. Pp. 19-35. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Educacao_Patrimonial.pdf

UNESCO. **CARTA DA CONVENÇÃO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL**. Paris, outubro, 2003, p 1-18. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvencaoSalvaguarda.pdf>

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. - 9. ed. - Rio de Janeiro: DP&A, 2004, capítulo 5, p. 77-89. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5781409/mod_resource/content/1/A%20Identidade%20Cultural%20na%20P%C3%B3s-Modernidade%20-%20Stuart%20Hall.pdf

VIEIRA, Luiz Renato. **Registro e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil**. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/ CONLEG/Senado, setembro/2016 (Texto para Discussão nº 211), p. 1-29. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td211>

ANEXO IX

BAREMA DA AVALIAÇÃO ORAL

As Avaliações Oraís dos candidatos receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, levando-se em consideração o barema descrito na tabela abaixo:

Critério	Pontuação Máxima
Clareza, articulação, desenvolvimento argumentativo e capacidade de expressão verbal em relação às questões propostas	1,0
Defesa do pré-projeto a partir de avaliação do domínio do candidato em relação aos aspectos teórico-metodológicos do objeto de estudo, argumentação pertinente em relação ao problema da pesquisa e seus objetivos, discussão das fontes documentais nas quais a pesquisa se assenta e, ainda, justificativa e viabilidade e execução da pesquisa proposta em relação ao campo patrimonial	5,0
Trajetória acadêmico-profissional do(a) candidato(a) com base na análise do percurso descrito no currículo lattes e na documentação apresentada bem como avaliação da aderência da formação do candidato(a) ao campo patrimonial e suas áreas afins	3,0
Expectativas do(a) candidato(a) em relação ao programa, disponibilidade de tempo e comprometimento em relação às atividades de pesquisa e demais atividades formativas vinculadas à formação durante a permanência no PPGPACS	1,0

ANEXO X

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro para o
fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de
_____ do Programa de Pós-Graduação
em _____ da Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a
participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;
- b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho _____;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- m. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- o. Outros (especificar e justificar):

_____, de _____ de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO XI

INDICAÇÃO DO IDIOMA/SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Indicação dos dois idiomas para a realização da prova:

- Inglês
- Espanhol
- Francês

Solicitação de isenção da realização da(s) prova(s) de idioma(s):

- Inglês
- Espanhol
- Francês

Informar quais documentos comprovam a proficiência:

Observação: Os documentos que comprovam a proficiência devem ser anexados no momento da inscrição. A pertinência dos documentos será avaliada pela comissão, que poderá ou não aceitá-los, e que divulgará o resultado junto à Etapa de Homologação das Inscrições.

ANEXO XII

EDITAL Nº -UFRRJ

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Motivo do Recurso:

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)